



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - E-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 3.966, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.017.**

### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a saber:

17 – SANEAMENTO

17512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

175120018 – INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO

175120018202800 – MANUT. SERV. ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA.....R\$ 34.000,00

**Art. 2º** - Para atender a Abertura de Crédito Adicional Suplementar acima serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, conforme a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, Inciso III e o artigo 4º da Lei Municipal 3.166 de 06 de Dezembro de 2016 (Lei do Orçamento), referente ao SAAEC:



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,  
nossa família.**

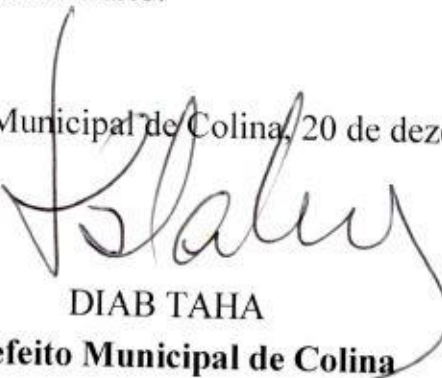
# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - E-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 12.000,00
3.3.90.46.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 2.000,00
4.4.90.71.00.00-PRINC. DIV. CONTRATUAL RESGATADA .....	R\$ 8.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de dezembro de 2017.

  
DIAB TAÇA  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

  
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Secretário Municipal de Governo